



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2025, de 05 de Novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Processo  
Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Formação
Daiane Alves Anacleto, matrícula funcional nº32808, CPF Nº 084.294.399-43	Psicólogo	Nível Superior em Psicologia, Pós Graduação “Lato Sensu” em Especialização em Políticas Públicas e Pós Graduação “Lato Sensu” em Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial, em Nível de Especialização.

Joyce Aoarecida Pifano de Oliveira	Técno logo em Gestão Ambiental	Nível Superior em Engenharia Ambiental e Pós Graduação em Segurança do Trabalho e em Educação e Gestão Ambiental.
Angela de Lourdes Betiol, matrícula funcional Nº 200537, CPF Nº 000.363.489-29	Monitor	Nível Superior de Pedagogia, e Pós em Gestão Escolar e Pós em Biblioteconomia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco (05/11/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal